

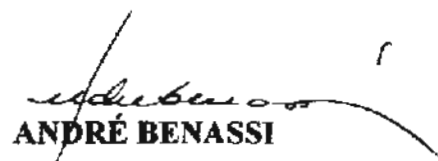
LEI Nº 4.898, DE 20 DE NOVEMBRO DE 1996

Denomina "Rua VICTÓRIO AZZONI" via pública do Parque Centenário.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 1.996, **PROMULGA** a seguinte Lei:

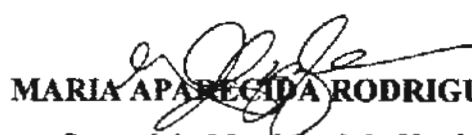
Art. 1º - É denominada "Rua VICTÓRIO AZZONI" a via pública do Parque Centenário que liga a Rua Professora Odila Richter à Avenida Marginal da Rodovia Vereador Geraldo Dias, assinalada na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

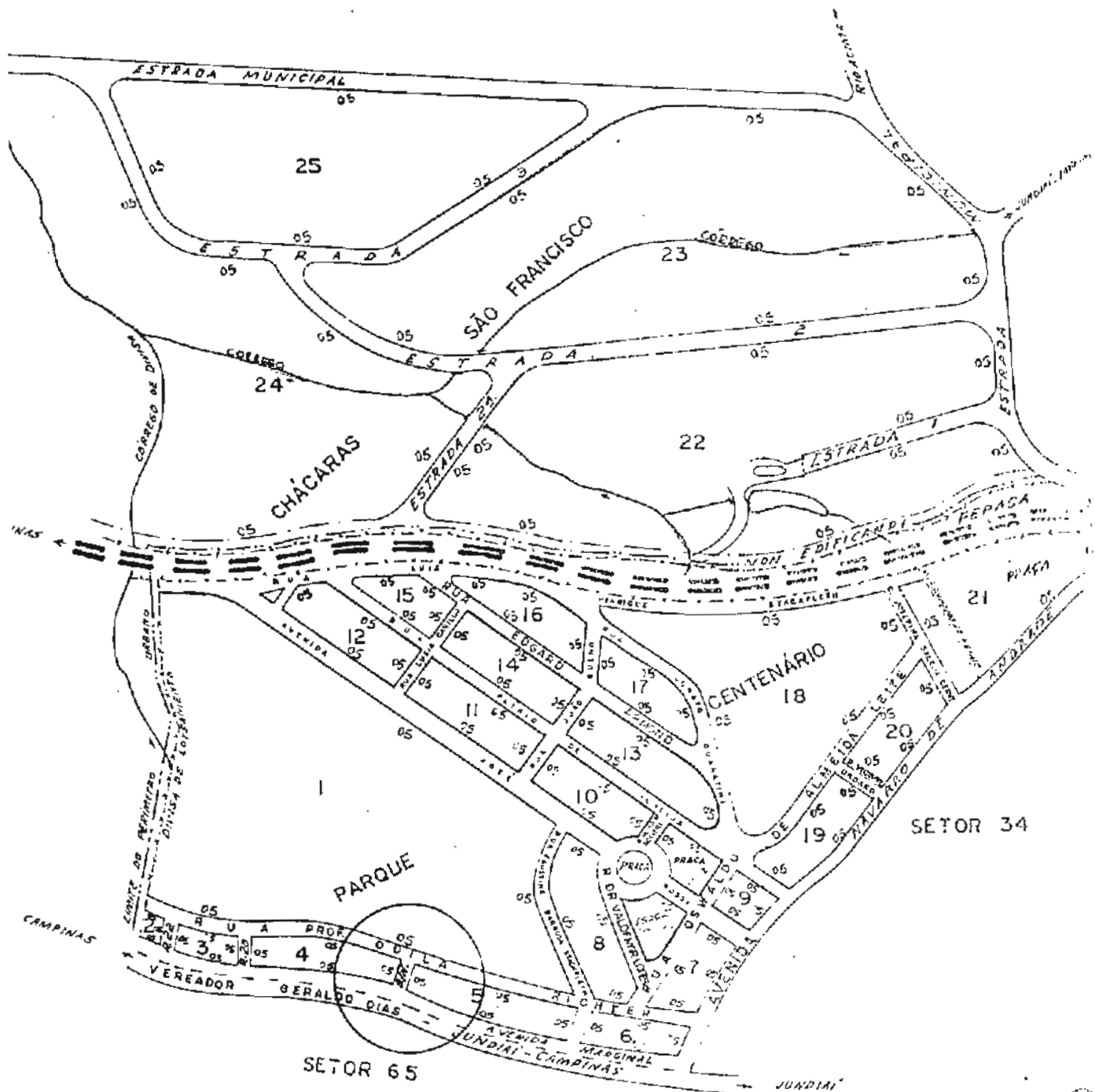
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/l



CI
PI

011